



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 503 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2008.00.00.001150-4, resolve:

REVOGAR, a partir de 01/12/2008, o item I do Ato nº 314, de 15/09/2008, que tratou da convocação do MM. Juiz Federal Dr. **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, a partir de 17/09/2008 até ulterior deliberação, durante afastamento da Exmª Srª Desembargadora Federal Drª **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, em razão do término do referido afastamento em 30/11/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the President.